



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 18 de agosto de 2022.

Ofício nº: 349/2022.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
NOÉLIO CORREIA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/08/22

Protocolo n.º 262 / 2022

Horário 16:24 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 39 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/08/22

Protocolo n.º 262 / 2022

Horário 16:24 Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para atendimento da seguinte programação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1396 0000	Construção de Muro no Loteamento Icém-E		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 02	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
28	Encargos Especiais		
28 846	Outros Encargos Especiais		
28 846 0000	Encargos Gerais do Município		
28 846 0000 2025 0000	Encargos Especiais		
FICHA 054	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$	155.000,00
-------------------------------	--	--	------------	-------------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém, 18 de agosto de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2022.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado na dotação orçamentária de Serviços de Infraestrutura Urbana e Serviços Urbanos no Orçamento vigente.

Ressalte-se que a abertura deste Crédito Adicional Especial se destina a despesa de Capital, sendo para a Construção de Muro no Loteamento Icém-E, cumprindo o compromisso firmado junto a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, conforme Declaração do dia 20/03/2019 que segue anexo a esta justificativa.

Considere-se, que a demora na autorização da abertura deste Crédito Adicional Especial ora solicitado, resultará em prejuízo para a Administração Pública, uma vez que não será possível contabilizar corretamente esta despesa de capital de construção desta municipalidade, atendendo o preceito contábil do **Regime de Competência**, o que justifica o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 18 de agosto de 2.022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icém – SP, inscrita no CNPJ nº 45.726.742/0001-37, com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 – Centro – CEP: 15.460-000, no município de Icém – SP, neste ato representado pela Prefeita em exercício, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silveira de Moraes, vem pela presente declara que:

- 1) A Prefeitura Municipal de Icém é proprietária do terreno identificado como Área "A", localizado na via de acesso Eduardo Tiago Neto, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada – SP sob matrícula nº 16.387, onde pretende implantar um loteamento social denominado Loteamento Icém E, convênio nº 00132/2017, entre o município e a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, visando a produção de empreendimento habitacional de interesse social com 140 unidades habitacionais, pelo Programa Morar Bem – Viver Melhor;
- 2) A RPTE – Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A., empresa Concessionária de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, por meio de outorga da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, é proprietária da Linha de Transmissão Marimbondo – Morro Agudo, cujo trecho de faixa de servidão de largura igual a 60 (sessenta) metros, atravessa o aludido terreno em seu lado leste;
- 3) A Prefeitura Municipal de Icém – SP se compromete a construir um muro em alvenaria no Loteamento Icém "E", junto a divisa da faixa de servidão se responsabilizando também pela sua manutenção, bem como que irá identificar e sinalizar como *Área Non Aedificand* o trecho do terreno localizado além do muro e já dentro da faixa de servidão, conforme Planta de Urbanismo aprovada;
- 4) A Prefeitura Municipal de Icém – SP se compromete, também, a não realizar e não permitir a realização, sob nenhuma hipótese, da instalação de equipamento, construção de benfeitorias, plantio ou qualquer outra atividade, na área da Faixa de Servidão da Linha de Transmissão em questão, que possa comprometer a segurança e/ou o perfeito funcionamento do sistema elétrico de transmissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



- 5) A Prefeitura Municipal de Içém – SP Declara ainda estar ciente das restrições indicadas no instrumento de constituição da faixa de servidão e que será integralmente responsável por todos e quaisquer danos causados à RPTE, aos ativos da RPTE e/ou a terceiros que sejam decorrentes ou resultantes do acesso e/ou execução de qualquer atividade, sem prévia e expressa autorização da RPTE, no trecho do referido terreno que se encontra dentro da faixa de servidão da Linha de Transmissão Marimbondo – Morro Agudo.

Içem/SP, 20 de Março de 2019.

Maria de Lourdes Gomes da Silveira de Moraes
Prefeita Municipal de Içém - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Obra: Construção de muro no loteamento Icém E
Endereço: Av. Eduardo Tiago Neto
Ref.: CDHU 186 Com desoneração - BDI: 25,00%

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Custos referentes a material, mão de obra e equipamentos

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant	Custo M. Unit	Custo M. Total	Custo M.O Unit	Custo M.O Total	Custo M + M.O Total	Custo Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.											8.432,45
1.1	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	1.166,17	1.166,17	0,00	0,00	1.166,17	1.166,17
1.2	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	770,75	4.624,50	77,50	465,00	848,25	5.089,50
1.3	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNXMIÊS	2,00	972,88	1.945,76	115,51	231,02	1.088,39	2.176,78
SERVIÇOS EM SOLO											
2.											1.276,27
2.1	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	27,07	0,00	0,00	42,18	1.141,81	42,18	1.141,81
2.2	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	27,07	4,93	133,46	0,00	0,00	4,93	133,46
FORMA											
3.											2.763,24
3.1	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum	M2	31,10	40,23	1.251,15	48,62	1.512,08	88,85	2.763,24
ARMADURA											
4.											36.990,00
4.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3.288,00	9,08	29.855,04	2,17	7.134,96	11,25	36.990,00
CONCRETO											
5.											22.508,26
5.1	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	54,07	416,28	22.508,26	0,00	0,00	416,28	22.508,26
FUNDAÇÃO											
6.											29.125,44
6.1	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	432,00	26,48	11.439,36	40,94	17.686,08	67,42	29.125,44
ALVENARIA											
7.											20.715,96
7.1	CDHU	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	12,00	52,99	635,88	29,74	356,88	82,73	992,76
7.2	CDHU	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	240,00	41,22	9.892,80	29,74	7.137,60	70,96	17.030,40
7.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica	M2	240,00	2,32	556,80	0,51	122,40	2,83	679,20
7.4	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	120,00	10,03	1.203,60	6,75	810,00	16,78	2.013,60
						85.212,78		36.597,84			121.810,62
TOTAL SEM BDI											121.810,62
BDI											30.452,66
TOTAL COM BDI											152.263,28

Icém/SP, Agosto de 2022

Alian Victor da Costa Arantes
Diretor Municipal de Obras
CRA SP15020017925